



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.104

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário ELIAS DE ALMEIDA, 90 (noventa) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 1º de abril corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 12 de abril de 1966.

*Agostinho Loyolla Junqueira*  
AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.